



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 741/2021-GP

“Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor JULIO NEVES DA COSTA que exerce função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº. 3.136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01.05.2021 a 01.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito